



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 174/2025/DLE/P

Valinhos, 13 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 11 de fevereiro do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente

**Anexo:** Requerimento nº 19/2025 - Proc. leg. nº 125/2025  
Assunto: *Informações sobre a atuação do executivo na Lei Municipal nº 4472/2009 que trata sobre a proibição de comercialização e uso de cerol em linhas ou fios usados para empinar pipas.*

Exmo. Sr.  
**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos